

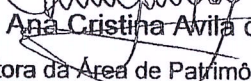


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ÁREA DE PATRIMÔNIO

001.028472.07.1

CERTIDÃO 0007 / 2011

Certificamos que JOÃO JOSÉ DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 036790120-04, adquiriu do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, o imóvel localizado no Loteamento Parque do Arvoredo Passagem 06 - parcela A , tendo efetuado o pagamento parcelado em 36 (trinta e seis) parcelas, totalizando o montante de R\$ 46.223,18 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos), conforme relatório do sistema de cobrança da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre. Pelos pagamentos efetuados damos **plena e geral quitação**.
Ao(s) vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e onze lavrou-se a presente. -


Arq. Ana Cristina Avila de Souza
Gestora da Área de Patrimônio – SMF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
APM - ÁREA DE PATRIMÔNIO
UPA - UNIDADE DE PERMISSÕES E ALIENAÇÕES

09/03/2011
Página: 001

Relatório Individual de Alienações e Arrendamentos Quitadas/2009
Secretaria: APM / Serviço: 61 - Alien. Imóvel - PASSA Índice: PCA

Nome JOAO JOSE DE SOUZA

CNPJ/CPF: 036.790.120-04

Endereço LOTEAMENTO PARQUE DO ARVOREDO, PASSAGEM 06 - A

JAR ITU SABARA

NúmeroDOC	Parcela	Valor DOC	ValorPago	DataVencimento	DataPagamento
2009071003074	1 / 36	1.325,50	1.325,50	31/07/2009	31/07/2009
2009081003077	2 / 36	1.330,27	1.330,27	31/08/2009	28/08/2009
2009091003070	3 / 36	1.333,46	1.333,46	30/09/2009	30/09/2009
2009101003077	4 / 36	1.335,46	1.335,46	31/10/2009	30/10/2009
2009111003070	5 / 36	1.338,66	1.338,66	30/11/2009	30/11/2009
2009121003072	6 / 36	1.342,41	1.342,41	31/12/2009	04/01/2010
2010011003071	7 / 36	1.347,91	1.347,91	31/01/2010	01/02/2010
2010021003074	8 / 36	1.352,90	1.352,90	28/02/2010	01/03/2010
2010031003077	9 / 36	1.363,05	1.363,05	31/03/2010	30/03/2010
2010041003070	10 / 36	1.373,68	1.373,68	30/04/2010	30/04/2010
2010051003072	11 / 36	1.380,82	1.380,82	31/05/2010	31/05/2010
2010061003075	12 / 36	1.386,76	1.386,76	30/06/2010	30/06/2010
2010071003078	13 / 36	1.386,76	1.386,76	31/07/2010	30/07/2010
2010081003070	14 / 36	1.386,90	1.386,90	31/08/2010	31/08/2010
2010091003073	15 / 36	1.387,45	1.387,45	30/09/2010	30/09/2010
2010101003070	16 / 36	1.393,69	1.393,69	31/10/2010	29/10/2010
2010111003073	17 / 36	1.404,14	1.404,14	30/11/2010	30/11/2010
2010121003076	18 / 36	1.415,79	1.415,79	31/12/2010	03/01/2011
2011011003070	19 / 36	1.424,71	1.424,71	31/01/2011	31/01/2011
2011021003072	20 / 36	1.436,54	1.436,54	28/02/2011	25/02/2011
2011031003075	21 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011041003078	22 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011051003070	23 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011061003073	24 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011071003076	25 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011081003079	26 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011091003071	27 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011101003079	28 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011111003071	29 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2011121003074	30 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2012011003078	31 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2012021003070	32 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2012031003073	33 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2012041003076	34 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2012051003079	35 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011
2012061003071	36 / 36	1.173,52	1.173,52	28/02/2011	25/02/2011

Quantidade
36

Total DOC
46.223,18

Total Pago
46.223,18

Este documento é propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria

3284.0065



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Fazenda
Comissão de Alienação de Imóveis – CAI
Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 507 CEP: 90.010.001 Tel:3289.1069.

HOMOLOGO
PREFEITO
10.06.2009

PARECER nº 14-2009
PROCESSO: 001.028 472.07.1

EMENTA: Trata-se de alienação da **Passagem de Pedestres nº 06 do LOTEAMENTO PARQUE DO ARVOREDO**, localizada entre os nºs 283 e 307 da Rua José Henrique Mariante e entre os nºs 268 e 282 da Rua Capitão Salustiano de Vargas, aos lindeiros.

INFORMAÇÕES: Comissão de Alienação de Imóveis, Unidade de Patrimônio Imobiliário/APM, Unidade de Avaliação de Imóveis/SMF, SMCPGL, SPM, DEP e DMAE.

LINDEIROS NOTIFICADOS:

HELIO DA SILVEIRA MESQUITA, proprietário do imóvel da Rua Capitão Salustiano de Vargas nº 268, que vendeu para **JOÃO JOSÉ DE SOUZA** – CPF 036.790.120-04.

AQUILINO DA LUZ MARTINS, proprietário do imóvel da Rua Capitão Salustiano de Vargas nº 282,

PAULO MEDEIROS SCHRAMM, proprietário do imóvel da Rua José Henrique Mariante nº 283,

DANIEL EIDY TASHIMA ODA, proprietário do imóvel da Rua José Henrique Mariante nº 307, CPF 007.331.930-99.

todos notificados pela EBCT através de Sedex com AR.

VALOR AVALIAÇÃO: R\$ 78.600,00 para área total da passagem de 360m², data base Abril de 2008, Laudo emitido em 16-04-2008, pela Unidade de Avaliação de Imóveis/CGT/SMF.

INTERESSADOS:

JOÃO JOSÉ DE SOUZA ratificou interesse na compra de metade da passagem, parcela A, área de 180m² no valor de **R\$ 39.300,00** (trinta e nove mil, trezentos reais), propondo pagamento em 36(trinta e seis) parcelas de acordo com Instrução Normativa da CAI.

DANIEL EIDY TASHIMA ODA, ratificou interesse na compra das parcelas B e C da passagem, área total de 180m², no valor de **R\$ 39.300,00** (trinta e nove mil, trezentos reais), propondo pagamento em 06(seis) parcelas de acordo com Instrução Normativa da CAI, tendo em vista a desistência do Sr. **PAULO MEDEIROS SCHRAMM**.

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura de Porto Alegre
Secretaria Municipal da Fazenda
Comissão de Alienação de Imóveis – CAI
Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 507 CEP: 90.010.001 Tel:3289.1069.

Fl. 02

PARECER nº 14-2009
PROCESSO: 001.028 472.07.1

Foram informados de que o valor da alienação será devidamente atualizado pelo **IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO/IBGE**, até a data do encaminhamento da escritura, e que será formalizado o negócio através de uma **ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**.

BASE LEGAL:

Lei 9926 de 09/01/2006 – que autoriza a alienação de próprios municipais, mediante investidura, destinando os recursos à implantação de programas habitacionais e equipamentos de caráter social.

Lei 10.222 de 09/07/2007 que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover, mediante ato próprio, a desafetação do uso comum ou do uso especial de próprios municipais, nos casos e condições que determina.

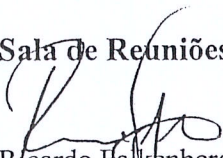
Lei 10.544 de 25-09-2008 - que autoriza o pagamento do valor da alienação em até 36(trinta e seis) parcelas.

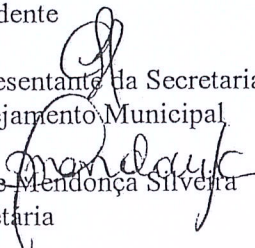
MANIFESTAÇÃO:

A Comissão de Alienação de Imóveis manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a alienação na forma proposta.

ENCAMINHAMENTOS: GABINETE do PREFEITO - para homologação.
PGM/PPDP – para providências quanto à escritura, após o pagamento na Área de Patrimônio.

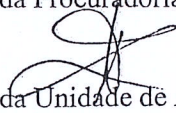
Sala de Reuniões da Área de Patrimônio da SMF, em 06 de março de 2009.


Ricardo Falkenberg Albanus
Presidente


Representante da Secretaria do
Planejamento Municipal

Odete Mendonça Silveira
Secretária


Representante da Procuradoria Geral do Município/PGM


Representante da Unidade de Avaliação de Imóveis
Célula de Gestão Tributária/SMF